

EDITAL Nº 066/2024 – DEAD/FUERN

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS), COM VÍNCULO COM A FUERN, NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DOCENTES FORMADORES(AS) DO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº021/2024- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para a função de docentes formadores(as) do curso de Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS** para a função de docentes formadores(as) do curso de Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância:

CANDIDATO(A)	ÁREA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	Educação e Ensino	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2, c – Falta de comprovação de vínculo ao quadro docente efetivo da FUERN
ANTONIA MAÍRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA	Educação e Ensino	HOMOLOGADA	-----
SÂMIA MAGALY LIMA DE MEDEIROS SOARES	Educação e Ensino	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2, c – Falta de comprovação de vínculo ao quadro docente efetivo da FUERN
EDMAR PEIXOTO DE LIMA	Língua Portuguesa e Ensino	HOMOLOGADA	-----
MARCOS PAULO DE AZEVEDO	Língua Portuguesa e Ensino	HOMOLOGADA	-----
ANTONIA SUELI DA SILVA GOMES	Linguística e Ensino	HOMOLOGADA	-----
EDGLEY FREIRE TAVARES	Linguística e Ensino	HOMOLOGADA	-----
FRANCISCA MARIA DE SOUZA RAMOS LOPES	Linguística e Ensino	HOMOLOGADA	-----
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	Linguística e Ensino	HOMOLOGADA	-----
IARA FREITAS	Linguística e Ensino	HOMOLOGADA	-----
NILSON ROBERTO BARROS DA SILVA	Linguística e Ensino	HOMOLOGADA	-----
BEATRIZ PAZINI FERREIRA	Literatura e Ensino	HOMOLOGADA	-----
LIDIANE MORAIS FERNANDES	Literatura e Ensino	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2, c – Falta de comprovação de vínculo ao quadro docente efetivo da FUERN
RONIÊ RODRIGUES DA SILVA	Literatura e Ensino	HOMOLOGADA	-----



VANESSA BASTOS LIMA	Literatura e Ensino	HOMOLOGADA	-----
---------------------	---------------------	------------	-------

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **02/04/2024**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **08/04/2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor despreze a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria N°3654/2022 – GP/UERN